



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO Nº 030/2025**

**PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 030/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

Por meio deste ato, nos termos do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA-SE** o representante legal da empresa **COMBULUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ nº **61.425.765/0001-68**, vencedora do certame, processo em epígrafe, para, no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso no *site* desta instituição, a **comparecer** na Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro, Barueri (SP), CEP 06401-134, no horário das 08h00 às 17h00, no Departamento de Gestão de Contratos, a fim de assinar o **CONTRATO** ou **devolvê-lo assinado**, em caso de assinatura via **certificado digital**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

A presente convocação estará disponível por meio do seguinte endereço: <http://barueri.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/pregao-eletronico> e o arquivo em "pdf" será disponibilizado via e-mail para assinatura digital.

Adverte-se que, nos termos do § 5º do art. 90 do mesmo diploma legal, a recusa injustificada caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

Barueri, 30 de junho de 2025.

**WILSON ZUFA JUNIOR**

**Presidente da Câmara Municipal de Barueri**

